

# Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

## Presidência/CE / PR/CE

### Despacho:

I. Considerando o Processo SUAP nº 0330017.00000025/2025-93, que trata da contratação de serviços de hospedagem de site e e-mail institucional para comunicação e atendimento ao público do CRMV-CE;

II. Considerando a análise técnica da área demandante, que demonstrou a necessidade da contratação para o adequado atendimento às demandas institucionais;

III. Considerando o parecer jurídico que atestou a conformidade do procedimento com a Lei nº 14.133/2021, estando o processo regularmente instruído;

IV. Considerando, ainda, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a presente contratação;

Decido:

1. Autorizar a dispensa de licitação do objeto em questão, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da instrução processual.

2. Determinar ao Setor de Licitações e Contratos que adote as providências necessárias para a formalização da contratação e a execução do objeto.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, PR/CE, em 24/10/2025 17:24:23.